



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 106 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Pós-graduação lato sensu em Gestão de Segurança e Meio Ambiente, objeto do Edital Nº 01/2019 IEA/UNIFESSPA, de 16 de setembro de 2019, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	18/10/2019	08:00 - 12:00 14:00 -17:30 h	CAMPUS SANTANA DO ARAGUAIA

ENDEREÇO:

CAMPUS SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho, s/n, Bairro: Centro | CEP: 68560-000 | Santana do Araguaia/PA - Brasil.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1** Os candidatos selecionados deverão se apresentar no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.4.
- 1.2** Em virtude de o processo seletivo ter sido realizado através de comprovação documental, a Instituição já possui a maioria da documentação necessária para o cadastro, será solicitado apenas documentações complementares exigidas pelo sistema interno da Instituição.
- 1.3** Caso a cópia da documentação entregue no ato da inscrição do processo seletivo não esteja legível e de boa qualidade, a instituição poderá solicitar uma nova cópia do documento para que seja feita a substituição, sendo que o cadastro e matrícula só será concluído após a entrega da documentação.

1.4 DOCUMENTOS

- 1.4.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos;
- 1.4.2 Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.4.3 Comprovante de residência atualizado;
- 1.4.4 Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Opcional – para fins do preenchimento do SIGAA)



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos e confirmação da matrícula por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no campus de Santana do Araguaia ou CRCA (Marabá).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **23 de outubro de 2019** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 15 de outubro de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º106 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Classificação	Classificação
1538	CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	1	Classificado
1395	JONATHAN RIAN FARIAS DO VALE	2	Classificado
1478	AMANDA LORRAINE BORGES GOMES	3	Classificado
1555	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	4	Classificado
1557	FERNANDA RAQUELLE SARDA DE TOLEDO	5	Classificado
1537	ANGELA MARIA DE SOUSA BRITO DOS SANTOS	6	Classificado
1559	IRACI FERREIRA OLIVEIRA	7	Classificado
1382	VAGNER PAZ DA SILVA	8	Classificado
1558	SUSANE MACIEL DE SOUZA	9	Classificado
1485	ALEXANDRO PEREIRA LOPES	10	Classificado
1539	ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	11	Classificado
1543	ISADORA SILVA RESPLANDES	12	Classificado
1493	JESMAILSON DA SILVA	13	Classificado
1490	DILZA VALERIO ARAUJO	14	Classificado
1545	VALENNIA MANOELA SOUSA FAVACHO	15	Classificado
1441	JEFFERSON MARTINS OLIVEIRA	16	Classificado
1542	ADAMS RESPLANDES ARAÚJO	17	Classificado
1540	EURICO RODRIGUES MONTEIRO	18	Classificado
1544	CLEBER DA SILVA LISBOA	19	Classificado
1377	HISLLA DIAS DE ABREU RESPLANDES	20	Classificado
1541	MARIELE FERREIRA COSTA	21	Classificado
1487	JOSE PEREIRA ANISIO	22	Classificado
1551	JOSY LEANDRO SOUSA	23	Classificado
1547	KEVIN LUVAS SILVA SANTOS	24	Classificado
1546	LUCAS RODRIGUES DA COSTA	25	Classificado
1556	POLLYANNA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA	26	Classificado
1548	WENIA SOUSA SANTOS	27	Classificado
1549	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	28	Classificado
1554	ADOLFO RODRIGUES DE SOUZA	29	Classificado
1553	ANDRÉ DOS SANTOS GIANONE	30	Classificado
1513	DENILMA SILVA E SILVA MOURA	31	Classificado
1550	ELIELSON DE JESUS SENA FERNANDES	32	Classificado
1474	FLÁVIA LUANA BARROS CARVALHO DE SOUZA	33	Classificado
1483	LUCIRENE DA SILVA RESPLANDES	34	Classificado



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai:
	Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ()Branco ()Pardo ()Negro ()Índio ()Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.

Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:			Série:

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: () Pública () Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
()Bacharelado ()Licenciatura ()Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor